



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

SOLICITAÇÃO
Memorando Interno/CC

Ao Ilustríssimo

Contador
Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento
Nesta

Processo Administrativo nº 023/2025

A Comissão de Contratação do Município, vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento do Instituto de Previdência dos servidores de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC, no exercício de 2025.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

São Pedro dos Crentes (MA), 20 de fevereiro 2025.

Semaias da Silva Morais
AGENTE DE CONTRATAÇÃO(PREGOEIRO)

AO
SETOR CONTÁBIL
NESTA



IPRESPEC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CNPJ: 30.246.674/0001-31

Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 001/2025 - **IPRESPEC**

São Pedro dos Crentes, 18 de fevereiro de 2025.

Semaias da Silva Moraes

Presidente da CPL

Nesta

Referente: **Ao memorando Interno/CPL**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de Imóvel urbano para funcionamento Do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC**, em conformidade com especificações anexo.

Requerida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Pedro dos Crentes- IPRESPEC venho informar o seguinte enquadramento técnico:

13 – IPRESPEC – Inst. De Prev. Dos Servidores de SPC

09.271.0050.2073.0000 – Manutenção das Atividades do IPRESPEC
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. -Pessoa Física.

Atenciosamente,

Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento
Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento do Instituto de Previdência dos servidores de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC, no exercício de 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 20 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Girlean de Souza Jorge
Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Portaria nº 032/2025